

INTERESSADO(M) MANTENEDORA		UF
SEBASTIÃO DUARTE WANZELLER E HÉLIO SOARES DA LUZ SODRÉ		
ASSUNTO <p style="text-align: center;">Requer colação de Grau como Bacharel em Administração de Empresas junto a FAESA</p>		
RELATOR: SR. CONS. Manoel Gonçalves Ferreira Filho		
PARECER N.º <i>624/85</i>	CÂMARA OU COMISSÃO CLN	APROVADO EM <i>08/10/85</i>
		PROCESSO N.º <i>23015.001435/84-6</i>
I - RELATÓRIO <p style="text-indent: 40px;">A DEMEC/ES enviou ao CFE processo em que a Faculdade Espírito-Santense de Administração-FAESA transmite os pedidos de Sebastião Duarte Wanzeller e Hélio Soares da Luz Sódre, que pleiteam colar grau no curso de Administração, "por equidade", apoiando-se no disposto no Parecer CLN/CFE 390/83.</p> <p style="text-indent: 40px;">Os interessados, segundo comprova a documentação constante dos autos, concluíram o curso de Administração da FAESA em 1978. Todavia, a sua colação de grau foi impedida, por que haviam ingressado no curso sem prestar concurso vestibular, apresentando Certificado da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.</p>		
II - VOTO DO RELATOR <p style="text-indent: 40px;">O Parecer nº 390/83, da lavra do ilustre Consº Luiz Navarro de Britto, expressamente invocado, trata de situação diferente da dos interessados. Com efeito, nele aluno que havia ingressado no curso de Administração da FAESA., sem vestibular e com base no Certificado da referida Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar mineira, pretendia haver suprido a exigência do vestibular por se haver di-</p>		
MOD 5-CFE		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

plomado em Direito.

A situação, porém, dos portadores de Certificado da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais já foi examinada mais de uma vez pelo CFE.

Convém lembrar que o curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais teve reconhecido o nível de curso superior pelo Parecer nº 237/83, de autoria do eminente Consº Gay da Fonseca, mas apenas para os ingressantes a partir de agosto de 1970, quando se passou a exigir, para ingresso nele, a conclusão de estudos a nível de 2º grau.

Ora, Sebastião Duarte Wanzeller ingressou em tal curso em 1966, havendo-o concluído em 1968, de modo que seu curso não pode ser reconhecido como de nível superior. Quanto a Hélio Soares da Luz Sodré, ingressou no curso em 1970, antes, porém, de exigida a conclusão do curso de 2º grau, havendo-o terminado em 1972. Assim também não lhe aproveita a equivalência reconhecida no Parecer de nº 237/83.

Entretanto, ambos concluíram, segundo está provado no processo, o curso de 2º grau antes de fazerem o citado curso de Formação de Oficiais. E em 1981, foram classificados em concurso vestibular, posteriormente embora à conclusão do curso de Administração, por ambos em 1978. Igualmente os dois interessados cursaram regularmente e foram também regularmente aprovados em todas as disciplinas do curso, em que tinham sido admitidos em 1976, antes, portanto, da Resolução nº 09/78.

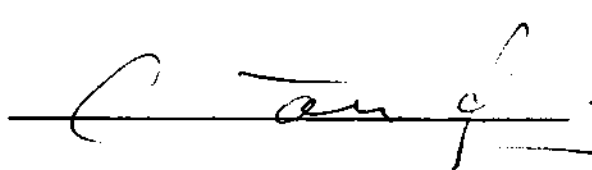
Pode-se por tudo isto, concluir favoravelmente ao pedido dos interessados, de acordo com o entendimento pacífico no CFE. A irregularidade no ingresso está suprida pelo vestibular feito em 1981 e quanto aos demais aspectos, a situação dos interessados é normal.

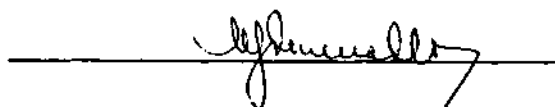
Em consequência, voto no sentido de que Sebastião Duarte Wanzeller e Hélio Soares da Luz Sodré sejam admitidos a colar grau no curso de Administração da Faculdade Espírito-Santense de Administração-FAESA, por eles concluído em 1978.

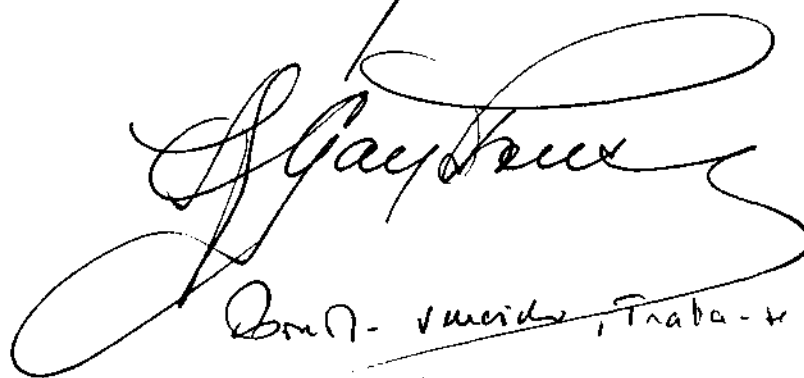
III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas, acompanha o voto do
Relator

Sala das Sessões, em de julho de 1985

 - Presidente

 - Relator



Bom dia, Trabalho de
atô de estabelecimento universitário,
de qual não houve recuento (anexo FO
6: 1140)

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por maioria , a
Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 08 de 10 de 1985

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)